

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE JOVENS - PROJOVEM
MODALIDADE PROJOVEM URBANO**

Edital 004/2010

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA
ATUAR NO PRO JOVEM URBANO DE FOZ DO IGUAÇU

A **Coordenação Municipal do PROJOVEM URBANO** de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Municipal Nº 18.510**, de 8 de outubro de 2008, torna público a realização de **Processo Seletivo Simplificado** para a **contratação**, em caráter **temporário**, por prazo **determinado**, dos Profissionais: Professor do ensino fundamental, Educadores de Participação Cidadã e Educadores de Qualificação Profissional para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens . ProJovem Urbano do Município de Foz do Iguaçu, instituído pelo Governo Federal e executado pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, através da **Secretaria Municipal da Juventude, Cidadania e AntiDrogas**, conforme Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, atualmente em vigor nos termos da Lei federal nº 11.692/2008 e Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de março de 2008.

RESULTADO da **Segunda etapa** . Entrevista

PROFESSOR na Disciplina: Língua Portuguesa.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	TOTAL
010	Regina do Nascimento	299
057	Eliane Marques de Oliveira	296
033	Pamela Suellen Silva	290
030	Danielle Caroline Santos	260
018	Rosa Nunes Sampaio	257
027	Loiva Teresinha Prudente	252

PROFESSOR na Disciplina de Ciências da Natureza: Física, Química e Biologia.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	TOTAL
043	Elis Claudia Almeida de Jesus Padilha	293
047	Jacqueline Pereira Lins	276
005	Sandra Rosa de Oliveira Beato	273
019	Dinorá Francisco de Moraes Rocha	272
039	Miriam Machado Hernandes Barros	271
006	Sidnei de Oliveira	270
026	Delano Krubniki Torno	266
001	Rejane Maria Wenzel	221
052	Fernando Nunes do Amarante	210

PROFESSOR na Disciplina de Ciências Humanas: História e Geografia.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	TOTAL
046	Fabiola Bomdia da Silva	292

002	André Tischner	283
003	Sônia Pelisser	279
045	Alessandra Alves de Souza	269
020	Marcos Augusto Beato	269
012	Stela Maria Araújo Rodrigues	248
060	Lindamir Ana Pacheco	211
015	Jaira Teixeira Possato	163

PROFESSOR na Disciplina: Inglês.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	TOTAL
041	Anilda Aparecida Martins Gomes	287
042	Aline Emanuelle Monteiro	283
029	Lígia Mônica de Almeida	278
059	Marlene dos Santos Quevedo	275
023	Márcia Andréia Roder	273
040	Moisés Aparecido Boscarol	270
064	Christianhellen Fernandes Moreira	269

PROFESSOR na Disciplina de Matemática

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	TOTAL
008	Joaquim do Carmo de Oliveira Neto	290
007	Graciela Siegloch	279
063	Chilcinielly Lopes	265
062	José Eduardo Malvestio Cereja	259

EDUCADOR DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	TOTAL
032	Janini Maria Riquelme	292
050	Edilene Martins Sato	275
044	Lêia Sobroza do Amaral	265
017	Camila Conte Soares	260

EDUCADOR DA QUALIFICAÇÃO DO ARCO TURISMO E HOSPITALIDADE

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	TOTAL
058	Marianna Redígolo	300
049	Cheila Fernanda Noé	272
051	Sueli Ribeiro	265

EDUCADOR DA QUALIFICAÇÃO DO ARCO E ADMINISTRAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	TOTAL
024	José Luiz Correia Farias	290
022	Valdemir Barlota	265
028	Claudia Muriana Cardoso Almeida	262
014	Geraldo Luiz Dzierva	261
016	Elizangela Aparecida da Silva de Oliveira	257

1 - As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido no edital 001/2010.

1.2 . Serão submetidos às etapas seguintes os candidatos que obtiverem a seguinte classificação na **Segunda Etapa: Entrevista:**

- Para Professor . até o 4º lugar por área.
- Para o Educador da Participação Cidadã . até o 2º lugar.
- Para o Educador da Qualificação Profissional . até 2º lugar por arco ocupacional.

1.3 - **Terceira Etapa:** Curso de Formação Inicial

1.4 - Somente serão contratados os candidatos que participarem do curso de Formação Inicial de 160 (cento e sessenta) horas, de caráter obrigatório, para as funções de Professor do ensino fundamental, Educadores de Participação Cidadã e Educadores de Qualificação Profissional, e em conformidade com o número de vagas oferecido e por função.

1.5 - O Processo Seletivo Simplificado não garantirá vínculo empregatício com a Prefeitura de Foz do Iguaçu. Concluído o programa, o profissional será desligado.

1.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Municipal do ProJovem Urbano de conformidade com este Edital e demais legislação pertinente.

1.7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, e Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2010

Jurandir do Carmo Oliveira
Coordenador Executivo Municipal